

Fórum
Técnico



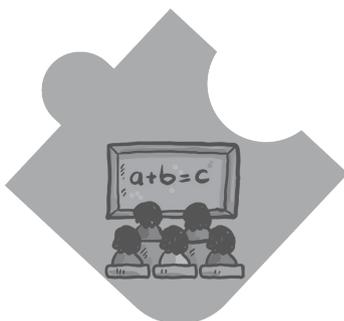
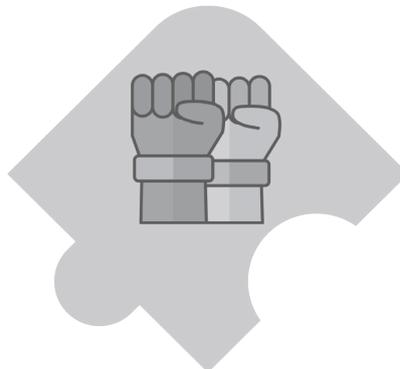
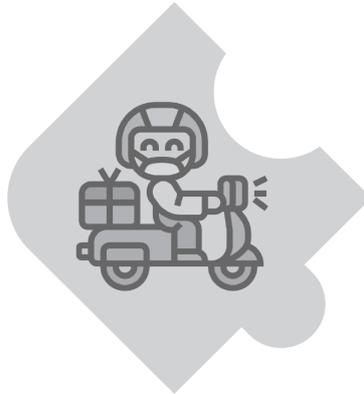
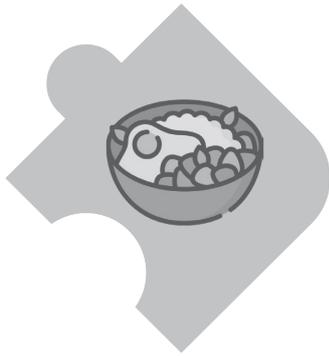
MINAS SEM
MISÉRIA

**TEXTO ORIENTADOR
DO FÓRUM TÉCNICO
MINAS SEM MISÉRIA**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão



O texto apresentado é idêntico ao elaborado pela Gerência-Geral de Consultoria Temática da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tendo sido validado em reunião preparatória pela comissão organizadora do evento. Com o objetivo de preservar o seu conteúdo originário, não foi submetido a qualquer alteração linguística pela Diretoria de Comunicação Institucional.

1 - Apresentação

Em 2023 o Brasil tinha cerca de 9,5 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza (correspondente a 4,4% da população total) e 58,9 milhões de pessoas em situação de pobreza (27,4% do total), de acordo com as linhas de pobreza adotadas pelo Banco Mundial, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PnadC -, realizada pelo IBGE. Embora os dados de 2023 demonstrem uma melhora em relação aos Censos de 1991 e 2000, há persistência da pobreza e da extrema pobreza em nosso País, profundamente relacionada à má distribuição de nossas riquezas e recursos.¹ Uma análise um pouco mais detida desse retrato mostra que a pobreza no Brasil atinge de forma desigual alguns segmentos sociais de forma persistente há muitas décadas, confirmando a perversa e resiliente estrutura de desigualdades sobrepostas que configura a sociedade brasileira.

A pobreza no Brasil tem cor e sexo. Sua cor é negra. Mulheres e homens negros compõem 70% dos pobres e extremamente pobres da população brasileira, enquanto mulheres e homens brancos perfazem os 30% restantes. Entre as pessoas negras, as mulheres são a maioria das pessoas pobres e extremamente pobres.

A pobreza no Brasil tem idade. A pobreza também é mais presente nos domicílios com crianças: 41,9% das pessoas de até 14 anos eram pobres. Quando olhamos para os lares formados por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos, a situação é ainda mais alarmante: 72,2% dos moradores eram pobres e 22,6% eram extremamente pobres.

A pobreza também está relacionada com o acesso à educação. A maior parte dos trabalhadores sem instrução ou com ensino fundamental incompleto ou equivalente exerce geralmente as ocupações de menor prestígio, hierarquia e rendimentos, e também está mais presente nas ocupações informais. Entre esse grupo, estão majoritariamente pessoas negras ou pardas. Isso se reflete também na renda obtida por meio do trabalho. O rendimento-hora dos trabalhadores de cor ou raça branca (R\$23,02) era 67,7% maior que o dos trabalhadores de cor ou raça preta ou parda (R\$13,73).

Minas Gerais, em termos gerais, tende a acompanhar a trajetória do País, como apontado pela Fundação João Pinheiro - FJP - em estudo recente sobre os dados da PnadC 2024. Naquele ano, 13,9% da população mineira estava em situação de pobreza e 5,3% de extrema pobreza. Da mesma forma que na média do País, as mulheres negras representam a maior proporção entre a população mineira pobre, com 19,97%. Em seguida, aparecem mulheres brancas (13,32%), homens negros (12,7%) e, por fim, homens brancos, com o menor índice (7,55%). As crianças e adolescentes também configuram os grupos mais vulneráveis à pobreza no Estado.

A insuficiência de renda é uma das medidas centrais e mais utilizadas para a aferição da pobreza, uma vez que os recursos monetários são um importante meio de obtenção de bens e serviços para atendimento das demandas básicas de sobrevivência e cidadania. Porém, sabemos que a pobreza não se restringe aos

¹ Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2002), produzido pelo Ipea e pela FJP, o percentual de pessoas em extrema pobreza era de 20,24% em 1991 e 16,32% em 2000 e o percentual de pessoas em situação de pobreza era de 40,08% em 1991 e 32,75% em 2000. PNUD/IPEA/FJP. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2002.

recursos financeiros. Aspectos não monetários como a condição de moradia e o acesso à educação, à saúde e ao saneamento básico também podem ser decisivos para restringir ou ampliar as possibilidades de vida digna das pessoas.

Ao mesmo tempo, como apontou o Observatório para as Desigualdades, da Fundação João Pinheiro, “a injustiça social não é nem um acidente, nem uma condenação, mas resultado de escolhas sociais e políticas e que, portanto, pode ser enfrentada e revertida por meio da luta política e de políticas públicas, o que reforça nossa responsabilidade” (Costa et al, 2025, p.20).

Por tudo isso, partimos do entendimento de que, para a superação da miséria, são necessárias políticas públicas intersetoriais, que atuem de forma conjunta e coordenada, atentas às desigualdades, e que combatam as origens desse fenômeno complexo e multicausal. Além do fortalecimento dos programas e dos serviços já existentes, entendemos ser necessária também a elaboração de um plano para organizar as políticas públicas de forma sustentada e com a proposição de ações inovadoras.

Em 2011, foi criado o Fundo da Erradicação da Miséria - FEM - em Minas Gerais, por meio da Lei nº 19.990, como um dos instrumentos para tentar erradicar a pobreza extrema. A criação dessa norma foi resultado do Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade, promovido pelo parlamento mineiro no mesmo ano. A utilização dos recursos do FEM deve ser planejada por meio do Plano Mineiro de Combate à Miséria, cuja elaboração é responsabilidade do grupo coordenador do referido fundo. Para 2024, o Poder Executivo estadual estimava uma arrecadação de receita pelo FEM de aproximadamente um bilhão de reais. Tendo em vista esse montante de recurso e compreendendo que é inaceitável que no Estado ainda existam pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza, a ALMG quer contribuir para o aprimoramento da utilização do FEM, de forma que ele gere concretamente justiça social e a melhora no bem-estar para a população mais vulnerável. O Estado ainda carece de uma política própria mais estruturada para o enfrentamento às diferentes formas de privação.

Por esse motivo, a ALMG propõe a realização deste Fórum, que visa promover a escuta da sociedade para subsidiar e apoiar a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria, previsto na lei de criação do FEM, e para aprimorar as políticas públicas necessárias para a erradicação da miséria no Estado.

1.1. FEM

O Fundo de Erradicação da Miséria foi um dos instrumentos criados em nosso Estado para buscar erradicar a pobreza extrema, por meio da Lei nº 19.990, de 2011. De acordo essa lei, os recursos do FEM serão aplicados prioritariamente em programas e ações que tenham as seguintes finalidades (art. 4º):

- I - enfrentar as situações de pobreza e desigualdade;
- II - promover a proteção social por meio de serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social;
- III - reforçar a renda das famílias;
- IV - assegurar o direito à alimentação adequada;

V - melhorar o padrão de vida e as condições de habitação, saneamento básico e acesso à água;

VI - gerar novas oportunidades de trabalho e emprego;

VII - promover a formação profissional;

VIII - mitigar, nos prazos e nas condições definidos em regulamento, os efeitos dos danos socioeconômicos decorrentes da decretação de estado de calamidade pública para os beneficiários previstos no art. 6º.

Os recursos para custear o FEM são provenientes principalmente do adicional nas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - de itens considerados supérfluos, como armas, cigarros e bebidas alcoólicas, por exemplo.

O FEM possui um grupo coordenador composto por integrantes governamentais e não governamentais. Alguns são designados pelo Governador do Estado, no caso de órgão do governo; outros são escolhidos entre os representantes da sociedade civil, no caso dos conselhos. Um dos órgãos que compõem esse grupo é a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Uma das atribuições desse grupo é a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria.

Para subsidiar a elaboração desse plano, a Assembleia Legislativa de Minas promove o Fórum Técnico Minas sem Miséria, em parceria com representantes da sociedade civil e do poder público que compõem esta Comissão Organizadora.

Além de subsidiar o plano, os resultados do trabalho do fórum técnico contribuirão para ampliar o debate sobre a temática no Estado e poderão gerar outros desdobramentos, seja sobre a produção legislativa, seja em relação à proposição ou à fiscalização das políticas públicas inerentes.

2 - Eixos do Fórum Técnico Minas sem Miséria

2.1. Eixo transversal:

Tendo em vista que a pobreza não se distribui igualmente entre a população - ela tem marcadores de gênero, raça, idade, entre outros -, o reconhecimento dos direitos dos segmentos populacionais que vivenciam processos de exclusão social deve se dar em todos os aspectos do fórum técnico. Assim, propomos que os grupos abaixo sejam incluídos na discussão dos eixos temáticos de forma transversal:

- população negra;
- mulheres;
- crianças e adolescentes;
- população em situação de rua;
- população LGBTQIAPN+;
- povos indígenas;
- povos ciganos;
- povos e comunidades tradicionais;

- pessoas com deficiência;
- pessoas idosas;
- pessoas catadoras de materiais recicláveis;
- juventudes;
- população de migrantes e refugiados.

Esperamos que os debates em todos os eixos temáticos busquem dar visibilidade às especificidades desses grupos durante a elaboração de suas propostas e que essa transversalidade não promova segmentação das temáticas, mas, ao contrário, fortaleça a integração entre elas por meio do compartilhamento de vidas, lutas, afetos e sonhos, numa rica mistura de identidades culturais e étnico-raciais, de gêneros, entre outras singularidades.

2.2 Eixos temáticos do Fórum Técnico Minas sem Miséria

Eixo 1: Soberania e segurança alimentar e nutricional

Ênfases:

- ✓ apoio à agricultura familiar, de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de assentamentos: incentivo à agroecologia, à mecanização e à tecnificação da agricultura familiar, aos bancos de sementes crioulas, à agroindústria familiar;
- ✓ incentivo à agricultura urbana e periurbana;
- ✓ produção e acesso a alimentos saudáveis: cozinhas comunitárias, cozinhas solidárias, bancos de alimentos, aquisição de alimentos da agricultura familiar, hortas comunitárias, restaurantes populares;
- ✓ garantia de alimentação para crianças e adolescentes nos períodos fora da escola.

O objetivo deste eixo temático é discutir estratégias de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, ou seja, de efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Neste ano de 2025, o Brasil saiu do Mapa da Fome, de acordo com relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas. O País já havia saído da lista de países com fome em 2014, porém retornou nos anos de 2018 a 2020. Mesmo com esse importante avanço, os indicadores de incidência da insegurança alimentar mostram que as condições alimentares e nutricionais refletem, em grande medida, a estrutura de desigualdades da sociedade brasileira. São as famílias com maior número de crianças e que possuem chefes de domicílio pretos ou pardos, com menor escolaridade e com menor renda, as que apresentam maiores chances de vivenciar o acesso precário aos alimentos. A possibilidade de insegurança alimentar moderada e severa é ainda maior em lares chefiados unicamente por

mulheres negras e que têm a presença de crianças. Esses fatores se aplicam tanto ao contexto rural quanto ao urbano, mas a insegurança alimentar ainda é mais concentrada na área rural.

Assim, propomos que o debate enfatize propostas sobre a produção e o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis em Minas Gerais, do ponto de vista tanto ambiental quanto social, ou seja, que envolvam a comunidade local e valorizem os conhecimentos tradicionais, a diversidade e a soberania alimentar de cada população.

No que tange à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, tem ganhado destaque o incentivo ao desenvolvimento de sistemas alimentares baseados na agroecologia, com a finalidade de melhorar a produção e o consumo de alimentos saudáveis e a inclusão socioprodutiva de famílias em vulnerabilidade. Assim, uma ênfase importante é o apoio à agricultura familiar, de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de assentamentos e à agricultura urbana e periurbana. De forma complementar, propõe-se a criação e a expansão de incentivos para a mecanização e a tecnificação da agricultura familiar, para os bancos de sementes crioulas e para a agroindústria familiar, com o objetivo de ampliar a qualidade e a quantidade da produção desses grupos.

Em relação ao acesso à alimentação saudável, existem ações e programas relevantes nesse sentido que já são desenvolvidos e podem ser potencializados, tais como as cozinhas comunitárias, as cozinhas solidárias, os bancos de alimentos, as hortas comunitárias, os restaurantes populares e o programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar destinado para organizações da rede socioassistencial, para entidades públicas e filantrópicas de ensino, saúde e justiça e para equipamentos de segurança alimentar e nutricional.

Considerando as características das famílias e pessoas mais propensas a vivenciar insegurança alimentar, chamamos atenção ainda para o desenvolvimento de ações focalizadas nos grupos mais vulneráveis, com destaque para crianças e adolescentes.

Perguntas para estimular o debate:

- De que forma os dados sobre desigualdade racial, de gênero, de renda e de território devem orientar a definição de metas e prioridades nas políticas de segurança alimentar e nutricional?
- Como integrar as políticas de segurança alimentar às demais políticas sociais (assistência, saúde, educação, agricultura, meio ambiente) para uma abordagem intersetorial e eficiente de superação da pobreza?
- Que instrumentos e mecanismos podem assegurar a destinação de recursos para os grupos sociais e territórios mais vulneráveis à insegurança alimentar?
- Como garantir que os recursos públicos cheguem de forma eficiente a projetos comunitários e iniciativas locais voltadas à alimentação saudável?
- Que ações são necessárias para estruturar tecnicamente e financeiramente a produção de alimentos por povos indígenas, comunidades tradicionais, assentamentos e pequenos agricultores rurais e urbanos?

- Como podem ser pensadas ações de mecanização e tecnificação da agricultura familiar, bem como de apoio aos bancos de sementes crioulas e à agroindústria familiar, respeitando os princípios da sustentabilidade social e ambiental?
- Como potencializar equipamentos públicos e comunitários, como cozinhas solidárias, hortas urbanas, bancos de alimentos e restaurantes populares?
- Como desenhar ações específicas para lares chefiados por mulheres negras com crianças, que apresentam os maiores riscos de insegurança alimentar?
- De que maneira os saberes locais e as práticas alimentares tradicionais podem ser valorizados como estratégia de fortalecimento da soberania alimentar dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais?

Eixo 2: Trabalho digno e educação

Ênfases:

- ✓ capacitação profissional e acesso ao mercado de trabalho;
- ✓ políticas e programas de empregabilidade, principalmente para pessoas negras, mulheres, jovens e pessoas com deficiência;
- ✓ informalidade e pobreza: ações de orientação e proteção dos trabalhadores informais para acesso a direitos;
- ✓ inclusão produtiva e geração de renda: economia popular solidária, empreendedorismo, cooperativismo, associativismo e acesso ao microcrédito pelos trabalhadores autônomos e microempreendedores;
- ✓ apoio e proteção às pessoas catadoras de materiais recicláveis;
- ✓ acesso e permanência no ensino médio, na educação profissional, na educação superior e na educação de jovens e adultos - EJA;
- ✓ promoção da educação escolar quilombola e de estratégias de educação antirracista;
- ✓ acesso à educação infantil em creches;
- ✓ articulação entre a política de trabalho e as políticas de proteção social;
- ✓ combate ao trabalho em condições análogas às de escravo.

O objetivo deste eixo temático é discutir as estratégias para geração de trabalho digno, bem como as estratégias para aumento da escolaridade com potencial para melhorar a renda e as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, considerando as especificidades dos grupos populacionais historicamente mais vulneráveis.

O trabalho digno constitui a principal via para a superação da pobreza, uma vez que possui relação direta com o acesso à renda e, por conseguinte, com a melhora ou a piora da condição de vida dos trabalhadores e de suas famílias. Embora o País, assim como Minas Gerais, tenha experimentado aumento no nível de ocupação do mercado de trabalho nos últimos dois anos, essa recuperação não ocorreu igualmente para todos os segmentos ou grupos populacionais. Além disso, parte dessa recuperação decorreu da expansão do mercado informal, que

se caracteriza por salários baixos, condições precárias de trabalho e falta de proteção previdenciária, como o auxílio por incapacidade temporária e a aposentadoria. Considerando tal cenário, o debate nesse eixo temático deve enfatizar o fortalecimento das políticas de capacitação profissional e de empregabilidade, com ênfase nos grupos que historicamente enfrentam maiores barreiras de entrada e de permanência no mercado de trabalho: mulheres, pessoas negras e pardas, pessoas LGBTQIAPN+, jovens e pessoas com deficiência. Deve ainda enfatizar a integração entre as políticas de educação e de geração de trabalho e renda, visto que o aumento da escolaridade está diretamente associado à melhoria das possibilidades de inserção no mercado de trabalho e melhoria na renda.

A inclusão produtiva por meio dos empreendimentos da economia popular solidária e das alternativas relacionadas ao empreendedorismo, ao cooperativismo, ao associativismo e ao acesso ao microcrédito pelos trabalhadores autônomos e microempreendedores constituem alternativas fundamentais para a superação da pobreza e devem ser consideradas na discussão deste eixo temático. Destaca-se aqui também a atuação das pessoas catadoras de materiais recicláveis, para as quais também devem ser pensadas propostas que visem seu apoio e proteção.

Minas Gerais ainda é o estado com maior número de pessoas resgatadas em situações de trabalho análogo ao de escravo, de forma que esse ponto não pode ficar de fora do debate.

Perguntas para estimular o debate:

- Como as políticas de qualificação profissional podem ser aperfeiçoadas para alcançar as pessoas com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, de modo a potencializar suas chances de inclusão?
- Quais as estratégias necessárias para garantir que mulheres, mães e chefes de família consigam continuar seus estudos e aumentar suas chances de inclusão no mercado de trabalho?
- Que medidas poderiam contribuir para a inclusão escolar e no mercado de trabalho dos jovens que não estudam e não trabalham?
- Como fortalecer as estratégias de geração de trabalho e renda por meio da economia solidária?
- Que medidas podem ser adotadas ou potencializadas para possibilitar o acesso e a permanência de públicos vulneráveis no ensino médio, na educação profissional, no ensino superior e no EJA?
- Como promover estratégias de educação antirracista, que são essenciais para mitigar os impactos do racismo desde a primeira infância?
- Que estratégias podem ser adotadas pelo Estado para contribuir para o fim da submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo?
- Qual é a importância da articulação entre a política de trabalho e as políticas de proteção social? O que é necessário para fortalecer essa articulação?
- De que forma as políticas públicas podem enfrentar, de maneira articulada, as desigualdades educacionais geradas pela interseção entre pobreza, raça e território?

- A educação profissional ofertada pelo Estado está realmente conectada às necessidades e expectativas das populações mais vulneráveis?
- Programas como o Ensino Médio em Tempo Integral contribuem para a inserção de jovens em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho ou os afastam de oportunidades imediatas de renda?
- Que tipo de investimento o Estado precisa priorizar para que a educação cumpra seu papel estruturante na superação da miséria?

Eixo 3: Diversidade, assistência social e saúde

Ênfases:

- ✓ ampliação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social - Suas;
- ✓ transferência de renda complementar, com ênfase nas famílias compostas por crianças e adolescentes e mães solo;
- ✓ acesso à saúde pelas populações vulneráveis, com ênfase em saúde mental, saúde da população negra, saúde indígena, saúde da gestante e da criança, saúde preventiva, farmácia viva e práticas integrativas;
- ✓ programas de proteção social para públicos em situação de maior vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes (inclusive órfãos), pessoas negras, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, povos ciganos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas, pessoas catadoras de materiais recicláveis, juventudes, migrantes e refugiados;
- ✓ proteção social para mulheres que realizam o cuidado não remunerado de familiares em suas residências.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo modelo de proteção social no Brasil, baseado na ampliação dos direitos sociais e na criação de políticas públicas para a sua efetivação. Dois pilares desse modelo são a saúde e a assistência social. Mesmo com a expansão da rede de serviços alcançada pelo Sistema Único de Saúde - SUS - e pelo Sistema Único de Assistência Social - Suas - desde então, hoje presentes em praticamente 100% dos municípios brasileiros, ainda há muito a ser feito para a sua consolidação e qualificação. As duas políticas públicas contribuem de forma bastante efetiva para a redução da pobreza e para mitigar os efeitos perversos dela decorrentes. Assim, sugerimos como ênfase deste eixo temático propostas voltadas para o fortalecimento desses dois sistemas.

Um dos objetivos deste eixo é discutir propostas para ampliar e qualificar a rede de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social como um todo, considerando que esse sistema tem como público prioritário justamente as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Neste campo, merece destaque a necessidade de ampliação dos programas de transferência de renda. Diversas pesquisas nacionais e internacionais têm demonstrado que eles contribuem diretamente para a diminuição da extrema pobreza e da desigualdade socioeconômica, bem como geram efeitos multiplicadores sobre a economia local e o acesso à saúde e à educação, por exemplo, de forma que podem se constituir

como uma estratégia central, de efeito concreto e rápido, para a erradicação da miséria em Minas Gerais.

Outro objetivo do eixo 3 é propor estratégias voltadas para a promoção da saúde dos grupos mais atingidos pela miséria, como a população negra, a população indígena, as gestantes e as crianças. Conforme dados do Ministério da Saúde, a população negra detém os piores indicadores de saúde e enfrenta preconceitos e barreiras de acesso ao sistema de saúde. A população indígena, por sua vez, vive demandas específicas que merecem atenção diferenciada, como doenças emergentes e reemergentes (arboviroses e malária, por exemplo), doenças negligenciadas socialmente (como a tuberculose e as doenças diarreicas), problemas de saúde ambiental decorrentes da devastação e poluição do meio ambiente, além de dificuldades de acesso à rede de serviços e a procedimentos básicos e especializados. No âmbito da saúde materno-infantil, observamos ainda níveis altos de mortalidade desses grupos decorrentes de causas evitáveis, como afecções originadas no período perinatal, doenças infecciosas, parasitárias e respiratórias, no caso das crianças, e síndromes hipertensivas e causas obstétricas diretas, no caso das mulheres.

Ainda em relação à saúde, outro tema de debate importante é a sua promoção de forma integral, com ênfase na saúde mental. Estudos das Nações Unidas, por exemplo, apontam que pessoas em situação de pobreza têm três vezes mais chances de desenvolver problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão. Aqui cabe lembrar também da importância da qualificação da saúde preventiva e da valorização de saberes locais e tradicionais por meio, por exemplo, da farmácia viva e da adoção de práticas integrativas.

Por fim, considerando que a miséria e a pobreza atingem de forma desigual os diferentes segmentos da população brasileira, faz-se necessário propor estratégias que levem em conta essas especificidades. Assim, apontamos como ênfase desse eixo temático propostas para criação ou fortalecimento de programas para a proteção social dos públicos em situação de maior vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes (inclusive órfãos), pessoas negras, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, povos ciganos, população em situação de rua, pessoas idosas, pessoas catadoras de materiais recicláveis, juventudes, migrantes e refugiados. Neste mesmo sentido, propomos o debate sobre a proteção social de mulheres que realizam o cuidado não remunerado de familiares em seus lares. Como referência para esse debate, temos a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei Federal nº 15.069, de 2024, que tem como objetivos, entre outros, promover políticas públicas que garantam o acesso ao cuidado com qualidade para quem cuida e para quem é cuidado, além de buscar promover o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado do cuidado, realizado primordialmente pelas mulheres.

Perguntas para estimular o debate:

- Quais critérios devem orientar a definição de prioridades para a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais?
- De que forma pode ser desenhado um programa de transferência de renda no Estado para alcançar com mais eficácia os grupos em situação de extrema pobreza?

- Quais critérios devem ser adotados para definir a elegibilidade e o valor dos benefícios de transferência de renda para Minas Gerais?
- Como definir objetivos claros e mensuráveis para a promoção da saúde em populações historicamente marginalizadas, como população em situação de rua, negra, indígena, LGBTQIAPN+, entre outras?
- Como promover políticas de saúde mental voltadas para populações em situação de pobreza, considerando as barreiras de acesso e o estigma?
- Como os governos federal, estadual e municipais podem se aliar para fortalecer a saúde indígena, de maneira participativa e respeitando as especificidades epidemiológicas e socioculturais destes povos?
- De que maneira as políticas públicas e os programas sociais podem ser desenhados para atender às múltiplas vulnerabilidades (ciclo de vida, gênero, cor/raça, orientação sexual, deficiência, entre outras) de forma interseccional?
- De que forma os recursos públicos devem ser alocados para garantir tanto o cuidado de qualidade quanto o reconhecimento e a valorização do trabalho de quem cuida?

Eixo 4: Moradia, território e meio ambiente

Ênfases:

- ✓ direito à moradia digna para todos: acesso à água canalizada, esgotamento sanitário, energia, material de construção adequado, entre outros;
- ✓ acesso à terra e regularização fundiária, com ênfase nas questões indígena e quilombola, população rural, ocupações urbanas e rurais e áreas de risco;
- ✓ moradia primeiro para população em situação de rua;
- ✓ acesso à água de qualidade e com tarifa justa, em especial para a população rural, os povos indígenas, os povos e as comunidades tradicionais;
- ✓ racismo ambiental e resiliência climática: impactos socioambientais da exploração econômica de recursos naturais sobre a população pobre e os atingidos por grandes obras e empreendimentos, mineração, usinas hidrelétricas, atividade industrial, enchentes, deslocamentos forçados, secas e outros desastres ambientais;
- ✓ vilas e favelas: direito e dignidade nas periferias.

A análise da pobreza de forma multidimensional chama atenção para o fato de que não é apenas a privação de renda que dificulta ou até inviabiliza a conquista de autonomia e qualidade de vida pela população marginalizada. Outras privações, como falta de acesso ao saneamento básico, à energia elétrica, à moradia e à preservação do meio ambiente, também devem ser consideradas quando se pensa na garantia de uma vida digna. Tendo isso em vista, o objetivo deste eixo temático é elaborar propostas que visem à efetivação do direito à moradia digna, à terra e à proteção das populações mais vulneráveis

aos efeitos da crise climática e aos impactos socioambientais da exploração econômica de recursos naturais.

Para isso, propomos como um dos subtemas a sugestão de estratégias para a promoção do acesso à água canalizada, esgotamento sanitário, energia, material de construção adequado para moradias, entre outros, uma vez que ainda existem milhares de residências em Minas Gerais em condições precárias.

Ademais, é importante considerar as especificidades do meio urbano e rural quando se discute os temas de habitação, território e meio ambiente. No meio urbano, emerge a necessidade de se avançar na elaboração de políticas públicas de moradia imediata, em ambiente seguro e acessível, para indivíduos e famílias em situação de rua, na perspectiva conhecida como “moradia primeiro”. Temos ainda a luta por direito à moradia digna nas ocupações, nas periferias, nas áreas de risco e nas vilas e favelas, questão que se torna ainda mais complexa quando relacionada aos desafios de mobilidade urbana e de violência urbana. Já no meio rural, o acesso à água de qualidade e com tarifa justa, à coleta e ao tratamento dos esgotos, bem como o acesso à terra e à regularização fundiária ainda se constituem como objeto de luta dos povos indígenas, quilombolas, agricultores familiares e residentes em áreas de ocupação, de assentamentos e de áreas de risco.

Permeando tudo isso, existe também o desafio de buscar soluções para minimizar os impactos da crise climática e da exploração econômica de recursos naturais, que atingem de forma mais dura a população pobre e os grupos historicamente excluídos dos pontos de vista social e econômico. Assim, propomos também como ênfase a elaboração de propostas relacionadas à resiliência climática e ao enfrentamento do racismo ambiental, bem como a ações para prevenir, reduzir e reparar os impactos socioambientais sobre a população, especialmente os grupos atingidos por grandes obras e empreendimentos, atividades minerárias, usinas hidrelétricas, atividades industriais, enchentes, deslocamentos forçados, secas e outros desastres ambientais.

Perguntas para estimular o debate:

- Quais elementos devem compor uma política pública voltada para a garantia do direito à moradia digna, considerando as desigualdades sociais e territoriais do Estado?
- Como formular objetivos que integrem moradia, infraestrutura básica (água, esgoto, resíduos sólidos, energia) e qualidade ambiental de forma coordenada?
- Quais critérios devem orientar a alocação de recursos públicos para priorizar os territórios periféricos, ocupações urbanas, áreas de risco e assentamentos rurais sem acesso a serviços básicos?
- A partir de quais diretrizes pode ser pensada e estruturada uma política de moradia primeiro para população em situação de rua no Estado?
- Como o Estado e os municípios podem se articular para propor e executar ações de melhoria das condições de moradia e de saneamento básico que cheguem de fato a quem mais precisa?

- Como impulsionar a regularização fundiária urbana no Estado com base em princípios de justiça social e direito à cidade?
- Quais critérios podem ser propostos para orientar as ações de acesso à terra e regularização fundiária, com ênfase nos povos quilombolas, povos indígenas, população rural, residentes de ocupações urbanas e rurais e de áreas de risco?
- Que diretrizes devem orientar a elaboração de políticas públicas de acesso à água de qualidade, com tarifa justa, para populações rurais, indígenas e quilombolas?
- Como o conceito de racismo ambiental pode orientar a formulação de políticas de erradicação da miséria mais justas para comunidades afetadas por grandes obras, mineração ou degradação ambiental?
- Que diretrizes devem ser propostas para que as políticas públicas de moradia digna, regulação fundiária e meio ambiente contribuam para a redução da pobreza e das desigualdades regionais?

Eixo 5: Controle social e governança do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM

Ênfases:

- ✓ fortalecimento da participação e do controle social na coordenação do FEM;
- ✓ estratégias de governança do FEM: transparência, capacidade de resposta da gestão, integridade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (*accountability*);
- ✓ monitoramento e avaliação do Plano Mineiro de Combate à Miséria.

O objetivo deste eixo temático é elaborar propostas para o fortalecimento da participação e do controle social na coordenação do FEM, bem como para o monitoramento da implementação do Plano Mineiro de Combate à Miséria e a avaliação dos resultados. Instrumentos de planejamento, como o referido plano, são essenciais. Sua implementação, no entanto, é mais efetiva quando há o acompanhamento por parte da população e a cobrança, aos gestores, da provisão de recursos e apoios necessários.

Além do ponto de vista da participação social, é fundamental que o poder público aprimore a forma como direciona, monitora e avalia a sua atuação, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de qualidade para a sociedade. Para isso, surgem os princípios e os mecanismos de governança, que visam auxiliar a tomada de decisões e as relações com a sociedade, de modo alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos.

A governança do FEM ainda é incipiente e pouco abrangente, por isso trazemos como ênfase a proposição de ações para sua estruturação, partindo de princípios sugeridos pelo Tribunal de Contas da União, tais como capacidade de resposta às demandas da sociedade; integridade, ou seja, atuação focada na prio-

rização do interesse público; melhoria da regulação do fundo; transparência; prestação de contas e responsabilidade (*accountability*).

Perguntas para estimular o debate:

- Quais mecanismos podem ser utilizados para assegurar que a seleção de ações e programas financiados pelo FEM tenham foco nas famílias em situação de pobreza extrema?
- Como assegurar que a destinação de recursos do FEM considere de forma integrada a promoção de trabalho e renda, o acesso à alimentação adequada, o acesso à moradia e aos serviços básicos de saúde, de educação e de assistência social?
- Como a destinação de recursos do FEM pode ser guiada por critérios de prioridade na aplicação dos recursos alinhados com indicadores objetivos de pobreza e desigualdade territorial e com dados atualizados e diagnósticos sociais territoriais?
- De que forma pode ser aprimorada a elaboração do orçamento do FEM, possibilitando maior participação e transparência para o acompanhamento físico e financeiro das ações financiadas por ele?
- Como o orçamento público do FEM pode ser estruturado para garantir financiamento estável e suficiente para políticas inovadoras voltadas para a superação da pobreza pelos grupos formados por mulheres, crianças, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e outros grupos vulneráveis?
- Como monitorar a execução do Plano Mineiro de Combate à Miséria e do FEM, e como avaliar se as ações financiadas por ele estão gerando resultados concretos para a redução da miséria no Estado?
- Quais são os entraves atuais à participação efetiva da sociedade civil na coordenação e no monitoramento do FEM?
- Como ampliar os canais de escuta social e garantir que as decisões do FEM reflitam as demandas das populações mais afetadas pela pobreza extrema?
- Como a Assembleia Legislativa pode fiscalizar a gestão do Fundo? Qual o papel da Assembleia Legislativa no fortalecimento do controle social e da transparência na gestão do fundo?
- Quais instrumentos de planejamento do Estado têm interseções ou sobreposições com o Plano Mineiro de Combate à Miséria? Como evitar sobreposição ou fragmentação de ações?
- De que maneira os princípios de governança pública (como integridade, capacidade de resposta, transparência e *accountability*) podem ser incorporados de forma prática na gestão do FEM?
- Quais mecanismos regulatórios e operacionais ainda precisam ser estruturados para garantir uma governança mais efetiva do FEM?
- Quais normas ou mecanismos podem ser estabelecidos para desenvolver, na administração pública, uma cultura de prestação de contas à sociedade quanto ao uso do FEM e aos seus resultados?
- De que forma a governança do FEM pode garantir decisões mais técnicas e focadas no interesse público de erradicação da miséria?

Referências Bibliográficas:

AGÊNCIA BRASIL. Pobreza eleva em 3 vezes risco de surgimento de ansiedade e depressão. Publicado em 11/11/2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-11/pobreza-eleva-em-3-vezes-risco-de-surgimento-de-ansiedade-e-depressao#:~:text=Um%20relat%C3%B3rio%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas,sofre%20com%20algum%20transtorno%20mental> . Acesso em 28 de jul de 2025.

BRASIL. Dez passos para a boa governança. Brasília: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, Edição 2, 2021. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/BO/6B/478F771072725D77E18818A8/10_passos_para_boa_governanca_v4.pdf . Acesso em 28 de jul de 2025.

BRASIL. Economia Popular Solidária. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/economia-solidaria> . Acesso em 28 de jul de 2025.

BRASIL. Saúde da População Negra. Brasília: Ministério da Saúde, Boletim Epidemiológico nº especial de out de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-saude-da-populacao-negra-numero-especial-vol-2-out.2023/view> . Acesso em 28 de jul de 2025.

BEZERRA, Kevia Katiúcia Santos; ANDRADE, Mirley Sângela Pessoa Bezerra de. Mortalidade materna: um desafio para a saúde pública mundial. Brasília: Ministério da Educação, 2021

Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg/comunicacao/noticias/parto-seguro#:~:text=As%20quatro%20principais%20causas%20de,e%20as%20complica%C3%A7%C3%B5es%20do%20aborto> . Acesso em 28 de jul de 2025.

CIRÍACO, Juliane da Silva et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil: análise de fatores determinantes em domicílios urbanos e rurais em 2023. Rio de Janeiro: Ipea, maio 2025. 32 p.: il. (Texto para Discussão, n. 3121). Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116/td3121-port> . Acesso em 28 de jul de 2025.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima. Nota Técnica 5: Minas Gerais pode ampliar seus investimentos sociais fazendo justiça tributária? Uma exploração de alternativas viáveis. Belo Horizonte: Observatório das Desigualdades, nov de 2023. Disponível em: https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?page_id=1564 . Acesso em 28 de jul de 2025.

COSTA, Ana Luiza Matias; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; AMARAL, Clarice Miranda do; BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima; FRANCISCO, Maria Luiza; PINHEIRO, Marina Diniz Ferreira; LACERDA, Miguel Coelho de. Nota Técnica 7: Pobreza e desigualdade em Minas Gerais em 2024: retomando o longo caminho para a justiça social. Belo Horizonte: Observatório das Desigualdades, junho de 2025. Disponível em: https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?page_id=1564. Acesso em 28 de jul de 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102052>. Acesso em: 28 jul de 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102144> . Acesso em: 28 jul de 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta. Rio de Janeiro: Agência IBGE, 2025. Disponível

em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta> . Acesso em 28 de jul de 2025.

LOCATEL, Celso Donizete; SILVA, Regilane Fernandes da; SILVA, Roberto Marinho Alves da. Agricultura urbana e periurbana apoiada na agroecologia e na economia solidária. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise. Brasília, v. 31, n. 79, p. 167-174, abr. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/63a503e2-d9d3-4893-89b0-55e2e8b673b8> . Acesso em 28 de jul de 2025.

MINAS GERAIS. Plano Estadual Fundo de Erradicação da Miséria: Diagnóstico Quantitativo. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, 2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/participacao/eventos/2025/forum-tecnico-minas-sem-miseria/documentos/> . Acesso em: 28 de jul de 2025.

MINAS GERAIS. Plano Estadual Fundo de Erradicação da Miséria: Diagnóstico Qualitativo. Belo Horizonte: DATA Favela, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/participacao/eventos/2025/forum-tecnico-minas-sem-miseria/documentos/> . Acesso em: 28 de jul de 2025.

MINAS GERAIS. Elaboração do Plano de Enfrentamento à Pobreza. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, 2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/participacao/eventos/2025/forum-tecnico-minas-sem-miseria/documentos/> . Acesso em: 28 de jul de 2025.

SILVA, Sandro Pereira. A inclusão produtiva como eixo de política de proteção social: contexto latino-americano e questões para a realidade brasileira. Rio de Janeiro: Ipea, out de 2020. (Texto para Discussão, n. 2605). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/fd967c3e-dee2-4c5c-8e24-807ee1dac608> . Acesso em 28 de jul de 2025.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão